



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 698, DE 4 DE JULHO DE 2022

Concede ao servidor Adair Braz, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 22.424/2022, de 14/06/2022.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao Senhor **ADAIR BRAZ**, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA, CÓD. NB-18, NÍVEL SALARIAL - 10, REFERENCIA – “E”,** portador da CI-RG nº 1.954.713-2 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob o nº 339.324.099-49, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO, com Proventos integrais, base de cálculo pela última remuneração, e Paridade com os servidores da ativa, com fundamento nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003.**

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 2.351,72 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos)**, sendo R\$ 1.959,57 (um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), de vencimento base, acrescido de 20% (vinte por cento), de Adicional por Tempo de Serviço, constantes na planilha de cálculo de proventos de fls.36.

Art. 3º Declarar, em razão da aposentadoria concedida, a existência de 01 (uma) vaga no cargo de Motorista, Cód. NB-18, no quadro de servidores efetivo do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (4.7.2022).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2180 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022

PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 698, DE 4 DE JULHO DE 2022

Concede ao servidor Adair Braz, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 22.424/2022, de 14/06/2022.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao Senhor ADAIR BRAZ, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, CÓD. NB-18, NÍVEL SALARIAL - 10, REFERENCIA – “E”, portador da CI-RG nº 1.954.713-2 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob o nº 339.324.099-49, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO, com Proventos integrais, base de cálculo pela última remuneração, e Paridade com os servidores da ativa, com fundamento nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.351,72 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 1.959,57 (um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), de vencimento base, acrescido de 20% (vinte por cento), de Adicional por Tempo de Serviço, constantes na planilha de cálculo de proventos de fls.36.

Art. 3º Declarar, em razão da aposentadoria concedida, a existência de 01 (uma) vaga no cargo de Motorista, Cód. NB-18, no quadro de servidores efetivo do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (4.7.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2022